



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 179/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, Município de Urupema. Portaria GM/MS nº 10.169/2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando Ofício 033/2026 de Urupema..
Considerando Ofício nº 034/2026/SMS de Urupema.

APROVA

Art.1º A solicitação de recurso federal, proveniente da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 63000744939202600, no valor total de R\$ 11.272,00, destinada ao custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC). A referida proposta está vinculada à Portaria GM/MS nº 10.169/2026 e tem como objetivo fortalecer a rede assistencial do município, ampliando o acesso da população aos serviços especializados de saúde, especialmente diante da demanda reprimida existente. Os recursos serão aplicados conforme plano de trabalho, contemplando: Custeio de consultas em especialidades médicas.

Art. 2º A solicitação de recurso federal, proveniente de emenda parlamentar, referente à Emenda nº 60060001, no valor de R\$ 250.000,00, destinada ao município de Urupema/SC. Os recursos destinam-se ao bloco Incremento ao Piso da Atenção Primária, oriundo do sistema InvestSUS, vinculados à indicação parlamentar da Senadora Ivete Marli Appel da Silveira.

Florianópolis, 30 de Março de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2H6QT4V8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 31/03/2026 às 16:03:18
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 31/03/2026 às 18:52:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzJINIFUNFY4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **2H6QT4V8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.